



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 48000.000112/2013-11

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
19/2013-MME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, POR MEIO DE  
MOTORISTA EXECUTIVO QUE CELEBRAM A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA E A EMPRESA BRASFORT  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, cidade de Brasília-DF, neste ato representado por seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor **Marcelo Cruz**, portador da Carteira de Identidade nº 761.561 SSP/DF e CPF n.º 316.297.171-34, com fundamento no inciso VII do artigo 45 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 89, de 27.02.2014, publicada no diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2006, doravante denominado simplesmente **Contratante** e, de outro lado, a empresa **BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.770.857/0001-38, estabelecida no SAAN Quadra 01 - nº 635 – Brasília-DF – CEP: 70632-100, aqui representada por seu **Sócio Gerente**, o Senhor **Robério Bandeira de Negreiros**, portador da Cédula de Identidade n.º 257.787 – SSP/DF e CPF n.º 084.837.521-15, daqui por diante denominada **Contratada**, têm entre si, justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do **processo administrativo** supra mencionado, **Pregão Eletrônico nº 09/2013**, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000; Instrução Normativa/IN/SLTI/ MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010; Instrução Normativa/IN/SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008 e suas alterações; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 no que couber e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais disposições aplicáveis, bem como pelas condições do Edital referido, pelos termos da proposta e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 19/2013-MME, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações subsequentes, dando, por conseguinte, nova redação às Cláusulas **Oitava e Décima Segunda**:

**“CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

*A execução dos serviços e as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2015 e subsequente, Programa de Trabalho: 25.122.2119.2000.0001, PTRES 091627, Natureza de Despesa 33.90.37 e UGR 320016, no valor de **R\$ 917.257,44** (novecentos e dezessete mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).*

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente Contrato iniciado em 3 de julho de 2013, com término previsto para 3 de julho de 2015, é prorrogado por um período de 12 (doze) meses, passando a vigorar até 3 de julho de 2016, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.”

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas e disposições do Contrato nº 19/2013-MME, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MME fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim havendo ajustado, fizeram as partes imprimir este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que os seus representantes legais assinam como as testemunhas abaixo.

Brasília, 03 de julho de 2015.

Pelo CONTRATANTE:

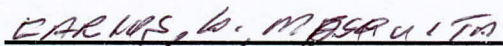
  
**MARCELO CRUZ**

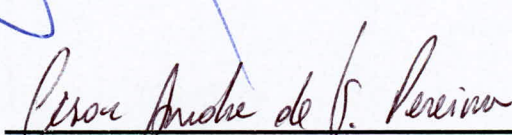
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração.

Pela CONTRATADA:

  
**ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS**  
Sócio Gerente

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Carlos W. Maruitta  
CPF/MF: 365029821-20

  
Nome: Carlos Amadeu de S. Pereira  
CPF/MF: 79554873115



AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000115/2015

Objeto: Prestação de serviço de engenharia para adaptação e climatização do imóvel dos Correios que abriga o CTCE Bauru/SP, conforme Edital. A abertura da licitação designada para o dia 17/07/2015 às 08:30 horas, foi adiada para o dia 24/07/2015 às 08:30 horas.

JOÃO CRISTIANO PAVAN ARAUJO  
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000105/2015

Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas - LTR-SPI-1215, conforme Edital. Licitação homologada. O objeto foi adjudicado à empresa: VILSON RENATO DIAS VIANA - EPP, no valor global de R\$ 134.893,56.

ENÉIAS FRANCISCO PEREIRA ROSA  
Pregoeiro

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A  
CNPJ/MF 00.336.701/0001-04  
NIRE 533000223/1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 65/2015/2600-TB. Data de Assinatura: 01/06/2015. Contratada: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A - ESCELSA. CGC: 28.152.650/0001-71. Vigência: 01.06.2015 a 31.05.2020. Objeto: Regular as condições para uso compartilhado de infraestrutura. Valor mensal: R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos), por ponto de fixação. Fundamentação Legal: Artigo 73 da Lei 9472/1997; Resoluções Conjuntas ANEEL, ANATEL e ANP nº 001/1999. Signatários: p/ Telebras: Paulo Eduardo Henriques Kapp (diretor técnico-operacional) e Márcio Antonio Rodrigues dos Santos (diretor administrativo-financeiro, interino) p/ ESCELSA: Fernando Peixoto Saliba (diretor).

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2015 - UASG 244001

Número do Contrato: 2/2013. Processo: 0910000038201351. DISPENSA Nº 13/2013. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CNPJ Contrato: 10660342000191. Contratado: 3 R - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E -TURISMO EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 meses, pelo período de 09/07/2015 a 09/07/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 09/07/2015 a 09/07/2016. Valor: Total: R\$77.837,40. Fante: 100000000 - 2015NE800006. Data de Assinatura: 07/07/2015.

(SICON - 09/07/2015) 244001-24290-2015NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2/2015

Torno público o resultado do presente certame, declarando como vencedoras as licitantes INFINITY SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME (GRUPO 01), MV INFORMÁTICA EIRELI-EPP (GRUPO 02), LEXBEMARK COMERCIO LTDA-EPP (GRUPO 03) e PLENA INFORMÁTICA LTDA-EPP (GRUPO 04), no valor total de R\$ 101.076,90.

HUGO MARTINS MELO  
Pregoeiro

(SIDECE - 09/07/2015) 244001-24290-2015NE800001

SECRETARIA-GERAL  
DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 42/2015 - UASG 240013

Processo: 09013000120201527. Objeto: Contratação emergencial da empresa Protecline Proteçãoes Lineares Ltda. para prestação dos serviços de locação de Nobreak para a rede estabilizada do Palácio Itamaraty e Anexo I do MRE, por um máximo de 180 dias ou até que o processo licitatório para a contratação dos serviços seja concluído. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação emergencial em vista que a falta dos serviços pode ocasionar prejuízos graves aos serviços no MRE. Declaração de Dispensa em 09/07/2015. GUSTAVO GUMARAES CAMPELO. Chef. Substituto, da Divisão de Serviços Gerais. Ratificação em 09/07/2015. SONIA REGINA GUIMARAES GOMES. Diretora do Departamento de Administração. Valor Global: R\$ 38.800,00. CNPJ CONTRATADA: 03.073.519/0001-98 PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA - EPP.

(SIDECE - 09/07/2015) 240013-00001-2015NE800039

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2015-MME

Processo nº 48000.000716/2015-28. Contratante: Ministério de Minas e Energia - MME. Contratada: Liga Engenharia Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ nº 26.972.885/0001-84. Objeto: prestação de serviços de operação e manutenção dos sistemas ar condicionado, com fornecimento de todos os materiais de consumo, peças de reposição e mão de obra, nas dependências do Ministério de Minas e Energia. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 5.450/2005, 7.892/2013; IN/SLTI/MPOG nº 02/2008 e SLTI/MMP nº 02/2010, e Lei nº 8.666/1993, e demais disposições aplicáveis. Vigência: 08.07.2015 a 08.07.2016. Valor Total: R\$ 477.101,28. Data de Assinatura: 08.07.2015. Signatários: Pelo MME: Marcelo Cruz - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Pela Liga Engenharia Indústria e Comércio Ltda.: Eduardo Souza Lima - Sócio.

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 320004

Contrato nº 19/2013. Processo nº 48000000112201311. PREGÃO SISP Nº 9/2013. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contrato: 36770857000138. Contratado: BRASFORT ADMINISTRACAO E SERVICOS-LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/07/2015 a 03/07/2016. Valor Total: R\$917.257,44. Fante: 134032183 - 2015NE800001. Data de Assinatura: 03/07/2015.

(SICON - 09/07/2015) 320004-00001-2015NE800084

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES  
E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATOS DE CARTAS-CONTRATO

Processo de Credenciamento 48500.004130/2011-78. Objeto: prestação de serviços técnico-profissionais de suporte aos trabalhos de competência da Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética - SPE, nos termos do Edital de Credenciamento 1/2012. Autorização Legal: caput do art. 25 da Lei 8.666/93; art. 16 § 3º do Decreto 2.335/97 e Regulamento de Credenciamento ANEEL. Demandas do Sorteio 3/2015 (48500.00272/2015-43).

Carta-Contrato nº 46/2015 - Contratada: ANA CRISTINA KARL EQUIBRIO AMBIENTAL - CNPJ: 14.408.123/0001-70. Assinatura: 08/07/15. Vigência: 08/07/15 a 07/10/15. Projeto: PD-0403-0019/2011. Valor: R\$ 2.000,00. 2015NE000589.

Carta-Contrato nº 47/2015 - Contratada: ARMANDO SILVA FILHO - CPF: 007.002.900-87. Assinatura: 08/07/15. Vigência: 08/07/15 a 07/10/15. Projetos: PD-0403-0005/2008, PD-0403-0002/2008, PD-0382-0001/2008, PD-4951-0504/2012, PD-4951-0474/2011, PD-0380-0006/2010, PD-0061-0009/2010, PD-0039-0056/2012, PD-0039-0004/2009, PD-0382-0006/2008, PD-0063-0048/2012, PD-0380-0004/2010, PD-6072-0276/2011. Valor: R\$ 26.000,00. 2015NE000587.

Carta-Contrato nº 48/2015 - Contratada: FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA FEESC - CNPJ: 82.895.327/0001-33. Assinatura: 08/07/15. Vigência: 08/07/15 a 07/10/15. Projetos: PD-0385-0031/2011, PD-0383-0016/2009, PD-6072-0263/2011, PD-0380-0006/2010, PD-0103-0002/2011, PD-0043-0112/2012, PD-0061-0009/2010, PD-0380-0014/2013, PD-6072-0276/2011. Valor: R\$ 18.000,00. 2015NE000590.

Carta-Contrato nº 49/2015 - Contratada: MARQUES DE AZEVEDO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 35.808.138/0001-04. Assinatura: 08/07/15. Vigência: 08/07/15 a 07/10/15. Projetos: PD-0382-0001/2008, PD-0382-0004/2008, PD-0385-0263/2011, PD-4951-0406/2011, PD-4951-0405/2011, PD-2866-0003/2009, PD-0068-0005/2010, PD-0103-0002/2011, PD-0380-0014/2013, PD-0382-0006/2008, PD-0403-0021/2011, PD-0063-0048/2012, PD-6072-0276/2011. Valor: R\$ 26.000,00. 2015NE000591.

Carta-Contrato nº 50/2015 - Contratada: MAURO DONIZETI BERNI - CPF: 059.042.248-00. Assinatura: 08/07/15. Vigência: 08/07/15 a 07/10/15. Projetos: PD-0403-0005/2008, PD-0039-0035/2010, PD-0383-0016/2009, PD-0403-0019/2011, PD-0553-0012/2010, PD-6483-0111/2011. Valor: R\$ 12.000,00. 2015NE000592.

Carta-Contrato nº 51/2015 - Contratada: PECTEM TECHNOLOGY LTDA - CNPJ: 20.732.882/0001-97. Assinatura: 08/07/15. Vigência: 08/07/15 a 07/10/15. Projetos: PD-0385-0031/2011, PD-0039-0035/2010, PD-0383-0016/2009, PD-0403-0019/2011, PD-4951-0504/2012, PD-6072-0263/2011, PD-4951-0405/2011, PD-2866-0003/2009, PD-4950-0371/2012, PD-0380-0006/2010, PD-0039-0056/2012, PD-0039-0004/2009, PD-6072-0253/2010. Valor: R\$ 28.000,00. 2015NE000593.

Carta-Contrato nº 52/2015 - Contratada: A VERO DOMINO CONSULTORIA E PESQUISA LTDA - CNPJ: 08.935.993/0001-03. Assinatura: 08/07/15. Vigência: 08/07/15 a 07/10/15. Projeto: PD-0385-

0031/2011, PD-0382-0001/2008, PD-0382-0004/2008, PD-4951-0504/2012, PD-4951-0474/2011, PD-0039-0002/2009, PD-0068-0005/2010, PD-0043-0112/2012, PD-0061-0009/2010, PD-0380-0014/2013, PD-0403-0021/2011, PD-0063-0048/2012, PD-0380-0004/2010, PD-6072-0253/2010. Valor: R\$24.000,00. 2015NE000594.

Carta-Contrato nº 53/2015 - Contratada: CENERGEL - CONSULTORIA EM SISTEMAS ENERGÉTICOS LTDA. - CNPJ: 02.111.617/0001-00. Assinatura: 08/07/15. Vigência: 08/07/15 a 07/10/15. Projetos: PD-0403-0005/2008, PD-0039-0035/2010, PD-0403-0002/2008, PD-4951-0474/2011, PD-4951-0406/2011, PD-4951-0406/2011, PD-4951-0405/2011, PD-4950-0371/2012, PD-0039-0002/2009, PD-0068-0005/2010, PD-0103-0002/2011, PD-0043-0112/2012, PD-0039-0004/2009, PD-0382-0006/2008, PD-0403-0021/2011, PD-0380-0004/2010, PD-6072-0253/2010. Valor: R\$ 32.000,00. 2015NE000595.

Carta-Contrato nº 54/2015 - Contratada: KIRCHNER CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA - CNPJ: 08.673.064/0001-65. Assinatura: 08/07/15. Vigência: 08/07/15 a 07/10/15. Projetos: PD-4951-0406/2011, PD-2866-0003/2009, PD-4950-0371/2012. Valor: R\$ 6.000,00. 2015NE000596.

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO 77/2015. Processo: 48500.002107/2015-72. Contratada: SESEN - SOCIEDADE DE ESTUDOS ELÉTROENERGÉTICOS LTDA. CNPJ: 01.864.810/0001-59. Objeto: rescisão do Contrato nº 77/2015, que visa à prestação de serviços técnico-profissionais visando a dar suporte aos trabalhos de competência da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, junto aos agentes concessionários e autorizados para a exploração dos serviços de geração de energia elétrica, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2014, demanda nº 11, 2º Sorteio de 2015. Assinatura: 30/06/2015. Vigência: 30/06/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 79, inciso II.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2014. Processo nº 48500.000344/2014-18. Contratada: MS Traduções Ltda-ME. CNPJ/MF 08.966.620/0001-91. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses. Vigência: 07/07/2015 a 06/07/2016. Data de assinatura: 06/07/2015. Autorização Legal: Lei nº 8.666/1993. Assinam: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares, pela Contratante, Mauro Cesar da Silveira Costa, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 19/2015 UASG 320028

Processo nº 48500002358201557. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de insumos, de sistemas de ar condicionado instalados no complexo predial ANEEL/ANP/CPRM, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico n. 19/2015-ANEEL e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 10/07/2015 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Sgan 603 Módulo J Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/07/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES  
Superintendente

(SIDECE - 09/07/2015) 323028-00001-2015NE800021

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,  
GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

COMUNICADO Nº 117, DE 9 DE JULHO DE 2015

A Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1- Apresentar RECURSO no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação ou, alternativamente, em igual prazo, recolher a multa cominada com desconto de 30% (trinta por cento) ou, ainda, recolher o valor integral no prazo de 30 (trinta) dias contados de igual forma. Após o vencimento a multa deverá ser acrescida de encargos moratórios legais conforme leis 9.430/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de débito na dívida ativa e posterior execução fiscal. Os recursos deverão ser apresentados no 3º andar do Módulo "T" do SGAN Quadra 603, em Brasília-DF, CEP 70.830-902, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.